



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PAULO GONET BRANCO

Fórum de Procuradores Gerais para a COP30

Belém, 22 de outubro de 2025

ABERTURA

Senhoras e senhores,

É com satisfação que recebo Vossas Excelências nesta histórica e bela cidade de Belém do Pará, no coração da Amazônia brasileira, para o Fórum de Procuradores-Gerais para a COP30.

Este evento foi concebido no caminho preparatório para a COP30 como uma plataforma para fortalecer a cooperação internacional e promover um diálogo construtivo entre as nossas instituições. Também é resultado da mobilização crescente das instituições de justiça ao redor do mundo,

considerando o histórico das discussões na COP28, em Dubai, e aprofundadas na COP29, em Baku.

Chegamos a este momento para reforçar a mensagem de que a crise climática é um desafio compartilhado que exige respostas urgentes, coordenadas e eficazes. A causa ambiental possui a força necessária para congregar países de origens tão diversas em seus sistemas de direito, unindo-nos em um objetivo universal – a preservação do planeta para as presentes e futuras gerações.

A crise climática é, também, uma questão de justiça. Como fiscais da lei e defensores de interesses coletivos, os Ministérios Públicos têm um papel crucial a desempenhar. A defesa do clima vai muito além da esfera diplomática. O Ministério Público é guardião da lei e da ordem jurídica, e tem a missão de proteger direitos difusos, inclusive o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O meio ambiente é um bem jurídico de caráter difuso, essencial para a vida e para a dignidade humana. Assim, a atuação dos Ministérios Públicos, em seus distintos sistemas jurídicos, é indispensável para que compromissos assumidos no plano político se convertam em resultados concretos.

Além disso, nosso papel se estende à prevenção e à garantia da justiça climática. Isso inclui a defesa dos direitos das populações afetadas por desastres climáticos e o reconhecimento do protagonismo das comunidades tradicionais como guardiãs da floresta. É também nossa atribuição atuar por meio da litigância para sanar as lacunas de implementação e, quando necessário, responsabilizar os agentes

econômicos por impactos ambientais adversos. Em regiões como a Amazônia, o combate ao desmatamento é uma prioridade, assim como a garantia da legalidade das cadeias de suprimentos e o fortalecimento de sistemas de rastreabilidade no comércio internacional.

Nossa atuação deve ser proativa e coordenada, especialmente no combate a crimes como o tráfico de madeira e de animais silvestres, a mineração ilegal e a lavagem de dinheiro associada. Devemos atuar para desmantelar as organizações criminosas e as redes de financiamento que sustentam esses ilícitos, fortalecendo as estratégias de cooperação internacional para esse fim.

A COP30 será um marco para a revisão global das metas de redução de emissões e para a ampliação de compromissos de adaptação e financiamento climático. Metas que somente terão efetividade se acompanhadas de mecanismos de controle, transparência e responsabilização, funções nas quais os Ministérios Públicos exercem um papel insubstituível.

Ao longo deste dia, seguiremos uma estrutura que nos permitirá abordar, em três sessões, os principais desafios que se impõem a nossas instituições.

- Na primeira sessão, discutiremos a interseção entre crimes ambientais, organizações criminosas e lavagem de dinheiro, destacando o papel crucial dos Ministérios Públicos no combate a essas práticas que degradam o ambiente e corroem as bases do Estado de Direito.

- Na segunda sessão, voltaremos nosso olhar à prevenção das atividades ilícitas ambientais, examinando a importância das comunidades tradicionais, o uso de novas tecnologias e a atuação das instituições financeiras para impedir que o crime encontre espaço para prosperar.
- Por fim, na terceira sessão, trataremos dos litígios climáticos, da responsabilidade corporativa e dos sistemas de rastreabilidade, instrumentos indispensáveis para garantir transparência, responsabilidade e efetividade na tutela ambiental.

Ao final deste Fórum, lançaremos a Carta de Belém, documento que consolidará os compromissos dos Ministérios Públicos na promoção da justiça climática. Essa Carta reafirma o nosso papel como fiscal da lei e defensores de interesses difusos e coletivos, assumindo compromissos que vão desde o combate ao desmatamento ilegal e ao tráfico de madeira e animais silvestres, passando pela litigância estratégica, até a defesa dos direitos humanos das populações mais vulneráveis aos desastres climáticos.

Este é, portanto, mais do que um espaço de diálogo. É a construção de um legado. Ao fortalecermos a cooperação internacional entre Ministérios Públicos e compartilharmos experiências e melhores práticas, lançamos as bases para uma ação climática aprimorada, em consonância com a visão da presidência brasileira da COP30.

Pela sua atenção, obrigado!

★ ★ ★